

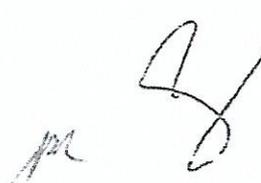
LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35.300.180.631

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 2019, às 08h00, na sede social da Liq Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alegria, nº 88/96, 2º andar, Parte A, Brás, CEP 03043-010.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber os Srs. André Ferreira Peixoto, Gustavo Fleichman, Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá, Fernando Perez Ruiz e Guilherme Henriques de Araujo, conforme previsto no §2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Registrada as presenças dos Srs. Andre Felipe Rosado França (Diretor Presidente) e Luciano Bressan (Diretor de Finanças e Relações com Investidores, durante toda a reunião.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Fleichman e secretariados pelo Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu.
- 4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre a (i) autorização, em caráter de urgência, para posterior manifestação dos acionistas da Companhia em sede de assembleia geral a ser convocada para esse fim, com fundamento no parágrafo único do artigo 122 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para (i.a) a Companhia celebrar o seu plano de recuperação extrajudicial; e (i.b) o ajuizamento do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de Ação Cautelar Preparatória de Recuperação Extrajudicial; (ii) instrução de voto da Companhia, a ser manifestada por meio de seus representantes legais, em sede de assembleia geral da Liq Corp S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.313.221/0001-90 ("Liq Corp"), cuja deliberação envolverá a celebração do plano de recuperação extrajudicial conjunto e do ajuizamento do pedido conjunto de homologação do plano de recuperação extrajudicial a ser formulado pela Companhia e a Liq Corp; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas, bem como a ratificação dos atos até agora praticados.
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, após a devida análise das matérias constantes da Ordem do Dia e diante da difícil situação financeira em que a Companhia atualmente se encontra, resolvem, por unanimidade e sem restrições:



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

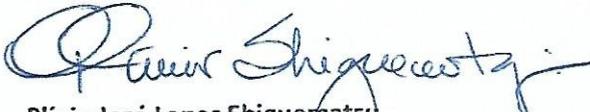
CNPJ/ME nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35.300.180.631

- (i) aprovar, em caráter de urgência, para posterior manifestação dos acionistas da Companhia em sede de assembleia geral a ser convocada para esse fim, a celebração do plano de recuperação extrajudicial da Companhia, tomando-se por base substancialmente a minuta apreciada pelos membros do Conselho de Administração presentes, cuja cópia foi disponibilizada e apresentada durante esta Reunião do Conselho de Administração;
- (ii) aprovar, em caráter de urgência, para posterior manifestação dos acionistas da Companhia em sede de assembleia geral a ser convocada para esse fim, o ajuizamento do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de Ação Cautelar Preparatória de Recuperação Extrajudicial, buscando, com tais medidas, equacionar o endividamento financeiro da Companhia, e assegurar a preservação e continuidade das suas operações;
- (iii) aprovar o voto favorável da Companhia, a ser formalizado por meio de seus representantes legais, em sede de assembleia geral da Liq Corp, para celebração do plano de recuperação extrajudicial conjunto e do ajuizamento conjunto do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial e/ou de Ação Cautelar Preparatória de Recuperação Extrajudicial da Companhia e da Liq Corp; e
- (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas, ficando, ainda, ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia nesse sentido.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Gustavo Fleichman, Secretário: Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu. Membros do Conselho de Administração: Gustavo Fleichman, André Ferreira Peixoto, Gustavo Fleichman, Fernando Perez Ruiz, Guilherme Henriques de Araujo e Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.


Plínio José Lopes Shiguematsu
Secretário

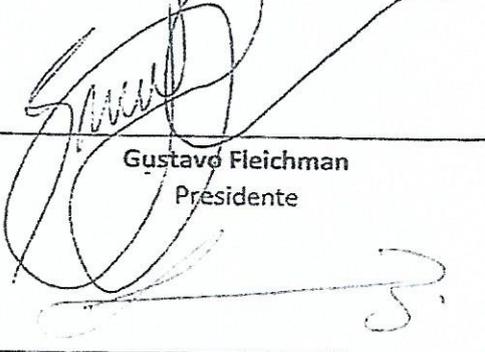
pe *A*

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35.300.180.631

Membros do Conselho de Administração:



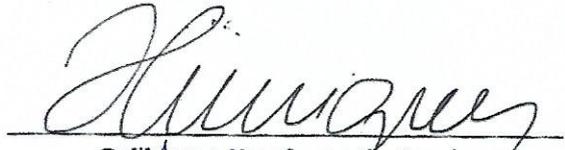
Gustavo Fleichman
Presidente



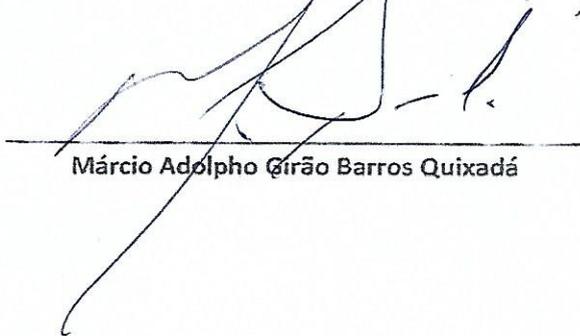
André Ferreira Peixoto
Vice-Presidente



Fernando Perez Ruiz



Guilherme Henriques de Araujo



Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá